



DECRETO Nº. 3.855, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Retifica o Decreto 3.820/21, que Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí - COMBAMASB e dá outras providências.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a constatação de erro material, devido a erro de digitação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o inciso I do Artigo 1º do Decreto 3.820 de 15 de Março de 2021, que Nomeia a Diretoria do Conselho Municipal da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí - COMBAMASB e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

I – Presidente: José Benedito Salgado Teixeira.

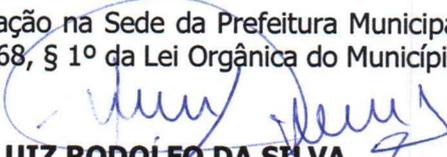
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Março de 2021, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 15 de Junho de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos